CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls. 17

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 138-E-2023.

EXPEDIENTE
28 / 11 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 138-E-2023, que **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.672, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, E A LEI MUNICIPAL Nº 4.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Executivo Municipal.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 02v.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 11/12); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 14/15), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, a proposta de revogação das normas decorre do fato de a Associação donatária não ter cumprido os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.672/2004, bem como em consulta junto à Receita Federal, o CNPJ da Associação foi extinto voluntariamente em 15 de setembro de 2015.

Assim, entende a comissão ser o presente Projeto favorável aos assuntos de sua atribuição.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Nov-2023-08:57-049906-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 18

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 138-E-2023.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão é favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
28 / 11 / 23

Comunicado nº 381/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	*Assunto*	*Autor*
PROJETO DE LEI 138-E-2023	Revoga a Lei Municipal nº 4.672, de 23 de dezembro de 2004, e a Lei Municipal nº 4.818, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681